

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA N° 008/2020

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES NA POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11/03/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com a previsão das seguintes medidas de saúde pública para diminuição da transmissão de doenças infecciosas sem vacina ou tratamento farmacológico específico, recomendando a sua adoção em relação à COVID-19: proibição de grandes aglomerações; restrições de transporte público e/ou de locais de trabalho e outras medidas; quarentena e/ou isolamento;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade;

Considerando que a quantidade de funcionários testados positivos para COVID-19 impacta diretamente no funcionamento da Policlínica;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar a suspensão imediata das atividades da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão por 15 dias como medida preventiva para redução da propagação do COVID-19, e a adoção de medidas convenientes e oportunas, visando à mitigação de danos decorrentes da situação de emergência em saúde pública de importância internacional devido ao coronavírus (COVID-19), em fase de transmissão comunitária na Cidade de Feira de Santana – BA, visando à proteção individual e da coletividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2020.

Feira de Santana, 22 de julho de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SFDE- Avenida Eduardo Fróes da Mata, S/N – 251 RI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia